



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS



RESOLUÇÃO CEPE-17/16, de 12 de setembro de 2016.

Aprova o Projeto Pedagógico do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Mecatrônica, na forma Integrada, da Unidade Divinópolis.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o processo 23062.005203/2016-39 e o que foi deliberado na 131ª Reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 5 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Mecatrônica, na forma Integrada, da Unidade Divinópolis.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e
Extensão